

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Goiânia, 21 de julho de 1.983

Imóvel: Um lote de terras para construção urbana de nº 19, da quadra 04, à Alameda Alberto Nepomuceno, na Vila Adélia, n/ Capital, com a área de 406,30m²; sendo: 13,33m de frente; 11,67m de fundo com o lote 02; 32,50m à direita com os lotes 20, 21 e 22; e 32,50m à esquerda com o lote 18. **PROPRIETÁRIOS:** Antonio Thomé Netto, comerciante, CI. nº 9.156-Go., e CPF. nº 026.582.161-49, e s/m Jaime Jorge Thomé, de lar, CI. nº 10.139-Go., brasileiros, casados, residentes e domiciliados n/ Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº 67.282 n/ cartório. Dou fé. 0 sub oficial. *[Assinatura]*

RI-52.845-Goiânia, 21 de julho de 1.983: Por escritura de compra e venda, lavrada no 4º Ofício d/ Capital, Lº 769, fls. 115/116vº, em 01-06-83, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto d/ matrícula e o matriculado sob o nº 52.845 a **JOSÉ EDISON BERNARDES**, industrial, CI. nº 549.640-Go., e CPF nº 167.193.441-53, casado com **APARECIDA GLÁNDIA BERNARDES**; e **MAURÍCIO BERNARDES DE SOUZA**, industrial, CI. nº 441.228-Go., e CPF. nº 133.609.651-91, casado com **MILVA APARECIDA DE SOUZA**, brasileiros, residentes e domiciliados n/ Capital, pelo preço de G\$ 1.200.000,00, sendo: G\$ 500.000,00 n/ ato e o restante, ou seja, G\$ 700.000,00 representados por uma nota promissória vencível em 01-07-83, condição essa sob a égide do pacto comissório. Dou fé. 0 sub oficial. *[Assinatura]*

Av2-52.845-Goiânia, 21 de julho de 1.983: Certifico e cancelamento da cláusula vinculada ao RI acima em virtude do requerimento acompanhado da nota promissória, devidamente quitada. Dou fé. 0 sub oficial. *[Assinatura]*

R3-52.845 - Goiânia, 22 de junho de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1140, fls. 09/12 em 19/11/2003, protocolada sob nº 332.866 em 18/06/2004, os proprietários acima Sr. José Edison Bernardes e s/m portadora do CPF nº 216.792.071-72; e o Sr. Maurício Bernardes de Souza e s/m portadora do CPF nº 292.173.261-00, venderam o imóvel objeto desta matrícula em partes iguais; para o Sr. **FERNANDO MARTINS CASTANHEIRA**, separado judicialmente, portador da CI nº 2.057.540-2.181.029-SSP/GO e do CPF nº 509.348.991-34; e para o Sr. **FABRÍCIO ANTONIO MARTINS CASTANHEIRA**, solteiro, maior e capaz, portador da CI nº 1.710.198-SSP/GO e do CPF nº 509.348.801-15; ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliações nesta Capital, pelo preço de R\$ 24.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 237.5551-3 de 08/06/2004. Cadastro Municipal nº 325.045.0116.000-8: Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. 0 MLSP.

(continua no verso...)

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Circunscrição 1.ª

52.845

Suboficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU-FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **52.845** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 02 de Setembro de 2010.

[Assinatura]
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Felipe Teixeira Loyola
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 00,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 00,00

TOTAL R\$ 00,00

NÚMERO DA GRS: NIHIL

Rubrica da Aut. Expedidora: *[Assinatura]*

P/PREFEITURA DE GOIÂNIA



02968021343